

MATRÍCULAS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO DE ESCOLARIDADE (ANO LETIVO 2019/2020)

DE 15 DE ABRIL A 15 JUNHO

Pré-Escolar

Matrícula universal para todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1º ciclo do ensino básico.

A matrícula de crianças, na educação pré -escolar, que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

1º Ano de Escolaridade

Matrícula obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos até ao dia 15 de setembro de 2019.

As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

As matrículas deverão ser efectuadas na Secretaria da escola, em horário de expediente, ou na aplicação informática que está disponível no Portal das Escolas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>) com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão.

Documentos a apresentar:

- Dados do cartão de cidadão/bilhete de identidade do aluno;
- Dados do cartão de cidadão/bilhete de identidade dos pais do aluno;
- Dados do cartão de cidadão/bilhete de identidade do encarregado de educação do aluno (no caso de não ser o pai ou a mãe);
- Cópia do número de segurança social do aluno (NISS);
- Cópia do cartão do utente do serviço nacional de saúde do aluno;
- Cópia do número de identificação fiscal do aluno (NIF);
- Cópia do boletim de vacinas atualizado;
- Declaração médica a comprovar a inexistência de doenças infeto-contagiosas;
- Comprovativo do Agregado Familiar validado pela Autoridade Tributária (**apenas no caso do encarregado de educação não ser o pai ou a mãe**);
- Declaração do escalão do abono de família;
- Documento comprovativo de residência do agregado familiar a que pertence o aluno (cópia de fatura do gás, luz, água, ...)
- Documento comprovativo do local de trabalho dos pais ou do encarregado de educação;
- 1 foto tipo passe